



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS  
Contato: (55) 3234-1080/1052  
[camaravilanova@hotmail.com](mailto:camaravilanova@hotmail.com)

**DECRETO Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

*Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul.*

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

**CONSIDERANDO:**

Que o dia 01 de maio de 2025, quinta-feira, é feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2025.

LEANDRO  
SILVA  
ANDRADE:00  
434784095

Assinado de forma digital por LEANDRO SILVA  
ANDRADE:00434784095  
Dados: 2025.04.28 11:55:21 -03'00'

**Leandro Silva Andrade**  
Presidente do Legislativo

*Registre-se e publique-se.*

Publicado no Mural  
De: 28/04/2025 às 13:05:21  
Resp. [Assinatura]  
**Agliberto Souza Raymundo**  
Diretor Legislativo